

-----**Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e três**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e três, pelas vinte horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
 - 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos;-----
 - 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação, dos seguintes Regulamentos:-----
 - a)- Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil;-----
 - b)- Regulamento sobre os Cemitérios Municipais do Município de Vila Velha de Ródão;-----
 - c)- Regulamento de instalação e funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem;-----
 - d)- Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão;-----
 - 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da criação da empresa municipal "TURISRÓDÃO";-----
 - 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da criação da empresa intermunicipal "NATURTEJO";-----
 - 6-Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;-----
 - 7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----
 - 8-Período de intervenção nos termos do artº 19º do regimento.-
- O sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e

procedeu à conferência dos membros presentes, verificando-se a falta do sr. Fernando dos Santos Roma, que justificou por escrito a sua falta e da sr^a. Olímpia do Carmo Ferreira Mendes. Verificou-se a presença dos secretários das Juntas de Freguesia de Perais e Sarnadas de Ródão em substituição dos respectivos presidentes.-----

---- De seguida foi dado conhecimento da correspondência recebida, ficando à disposição dos presentes, para consulta.-----

---- Procedeu-se de seguida à leitura da Acta da sessão ordinária realizada em 23 de Dezembro de 2002, finda a qual foi esta posta à votação, sendo aprovada por maioria com uma abstenção.-----

----- Seguidamente deu-se início aos pontos de trabalho constantes da Convocatória.-----

---- **1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----**

---- Não tendo havido ninguém interessado em intervir, passou-se ao ponto seguinte.-----

---- **2- Apreciação, discussão e eventual aprovação, da 1^a Revisão ao Orçamento da Receita, 1^a Revisão ao Orçamento de Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos:-----**

---- Neste ponto, o membro Álvaro Mateus Mendes, solicita esclarecimento sobre o ponto referente às despesas correntes, onde aparece inscrita uma verba relacionada com uma rubrica nova, nomeadamente a referente a pessoal dos quadros, regime de contrato individual, questionando se se reporta á situação de estagiários e se nesse caso serão estágios profissionais apoiados pelo I.E.F.P., ou estágios de início de carreira para posterior ingresso nos quadros da câmara municipal.-----

---- A sr^a Presidente da câmara, confirma que esta rubrica nova é realmente referente á admissão de estagiários por esta câmara, informando a Dr^a Fernanda Neves que estes estágios são de facto

relacionados com o inicio de carreira para ingresso nos quadros desta câmara municipal.-----

---- Não havendo mais ninguém para intervir neste ponto, foi o mesmo colocado á votação dos presentes, sendo aprovado por maioria com seis abstenções.-----

--- 3- *Apreciação, discussão e eventual aprovação, dos seguintes Regulamentos:*-----

---- a)- *Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil;*-----

---- b)- *Regulamento sobre os Cemitérios Municipais do Município de Vila Velha de Ródão;*-----

---- c)- *Regulamento de instalação e funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem;*-----

---- d)- *Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão;*-----

---- A sr^a Presidente da Câmara, esclarece que o Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil, foi o único que não foi sujeito a inquérito público, tendo portanto sido enviados aos membros desta Assembleia, tendo sido já dadas explicações sobre as eventuais reuniões a efectuar com os responsáveis para se elaborar este Regulamento, que não é mais do que o Regulamento existente, com as alterações necessárias para o pôr a funcionar convenientemente, nomeadamente no que respeita aos responsáveis das várias áreas de intervenção, pelo que muitos deles já tinham sido substituídos e outros nunca tinha sido dado conhecimento destes a esta autarquia.-----

---- Não havendo mais nenhuma intervenção sobre este Regulamento, foi o mesmo colocado á votação, sendo aprovado por unanimidade.----

---- No que respeita ao Regulamento sobre os Cemitérios Municipais do município de Vila Velha de Ródão, o sr. António Rodrigues,

refere que em tempos comprou uma sepultura para trasladação de ossadas de um familiar, mas devido á compra á postriori da outra sepultura, essa trasladação não se efectuou, estando a sepultura comprada por este membro, vaga, questionando o mesmo se terá que efectuar alguma diligência junto da câmara municipal para a manter.

---- A sr^a. Presidente, responde que este é um assunto que terá que ser tratado pelos serviços desta câmara, responsáveis por este sector, mediante a consulta do Regulamento e análise desta situação em concreto.-----

---- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi este Regulamento posto á votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

---- Não existindo ninguém a querer intervir, sobre o Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, o mesmo foi colocado á votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

---- No que se refere ao regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, a sr^a. Presidente informa que não houve nenhuma proposta para alteração do mesmo. Como tal e não havendo mais ninguém a querer intervir, foi este Regulamento colocado á votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

4- *Apreciação, discussão e eventual aprovação, da criação da empresa municipal "TURISRÓDÃO":-----*

---- A sr^a. Presidente, refere que o nome "TURISRÓDÃO", é apenas uma ideia de nome para esta empresa, estando aberto a outras sugestões, se assim o entenderem. Refere também que na presente Assembleia o que está em discussão é e só a aprovação ou não da criação desta empresa municipal e só depois, em caso de aprovação, é que se passará á análise e discussão dos seus estatutos, bem como o estudo de viabilidade económica, pois não fazia sentido efectuar

este estudo sem saber se a criação desta, era ou não aprovada pela Assembleia Municipal.-----

---- O membro Álvaro Mendes, fazendo referência à proposta de criação de uma outra empresa, "NATURTEJO", esta intermunicipal, que consta do ponto seguinte da convocatória desta Assembleia, questiona se tendo estas duas empresas um objectivo comum de apoio e desenvolvimento do turismo e sendo da opinião que se deverá pensar neste sector de um modo mais global e não tanto a nível local, não vê qual a necessidade da criação de duas empresas vocacionadas para e com o mesmo objectivo, com todas as despesas e restrições que daí possam advir e se não seria menos arriscado e dispendioso, avançar-se desde já com a criação da empresa intermunicipal, ficando a municipal a aguardar mais algum tempo.---

---- A sr^a Presidente informa que não é possível esta câmara integrar convenientemente e com objectivos concretos uma empresa intermunicipal se não tiver a nível municipal, o sector do turismo, devidamente organizado. Organização essa que será efectuada pela empresa municipal, informando inclusive que as câmaras que integram o projecto "NATURTEJO" ou já têm ou também já estão a trabalhar na criação de empresas municipais, porque não faz sentido esta câmara integrar uma empresa intermunicipal se não estiver devidamente organizada e de momento não o está, como também não pode ser a câmara municipal a efectuar essa organização, se não já o teria feito. Informa também que as autarquias que compõem desde já o grupo de trabalho para a criação da "NATURTEJO" são, Vila Velha de Ródão, Nisa, Castelo Branco, Penamacôr e Proença-a-Nova, prevendo-se futuramente o alargamento a outros municípios que já manifestaram interesse em aderir, mas é com esta câmaras, caso seja aprovado por esta Assembleia a integração desta autarquia, que se

irá começar a trabalhar neste projecto. A criação da empresa municipal prende-se também com o facto de que não pode esta câmara andar indefinidamente a organizar seminários sobre o desenvolvimento do turismo no concelho, desenvolvimento este que, na opinião da sr^a Presidente, tem a ver também com o ambiente, servindo a empresa municipal para organizar convenientemente o paralelismo entre o desenvolvimento turístico e o ambiental, para aquando da integração na "NATURTEJO", estar esta autarquia devidamente organizada, para atingir os seus objectivos.-----

---- O membro Álvaro Mendes, questiona se para organizar o sector do turismo neste concelho, será mesmo necessário criar a empresa municipal, se a autarquia que tem também competências dentro deste sector, não poderia avançar desde já com uma forma adequada de organização, para que melhor pudesse integrar-se nos objectivos, que lhe parecem extremamente válidos, da empresa intermunicipal, em termo de cinergias, de mais valias e de inter-relações de toda uma região, que engloba esta zona do Tejo, considerando que atravessamos uma época de contenção de despesas, daí o facto de colocar esta questão.-----

---- A sr^a Presidente, entende a questão deste membro, mas entende que uma vez que a autarquia tinha que organizar este sector, o deveria fazer profissionalmente, tendo em vista também que a possível candidatura a fundos comunitários para este sector, só poderá ser feito através de uma empresa municipal devidamente organizada, com capitais maioritariamente públicos, visto que terá que se deixar aberta a possibilidade de integração de associações do concelho, nesta empresa. Foi portanto uma questão de opção que esta câmara municipal tomou, para no futuro haver uma maior organização no sector do turismo, para dar uma resposta adequada e

profissional aquando da integração na empresa intermunicipal, relembrando que outras autarquias do distrito, estão a trabalhar na criação de empresas municipais.-----

---- Não havendo mais intervenções neste ponto, foi o mesmo colocado à votação dos presentes, sendo aprovado por maioria, com seis abstenções.-----

---- **5-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da criação da empresa intermunicipal "NATURTEJO":-----**

---- O membro Álvaro Mendes, questiona se a sr^a. Presidente tem conhecimento, que a criação desta empresa intermunicipal, já tinha sido proposta noutras câmaras municipais.-----

---- A sr^a Presidente responde que tem conhecimento que a maioria das câmaras envolvidas neste projecto, já levaram às respectivas assembleias, a proposta da criação desta empresa intermunicipal, sendo a nossa das últimas a efectuar esta diligência.-----

---- Não havendo mais ninguém a querer intervir, foi este ponto colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

---- **6-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:-----**

---- A sr^a. Presidente aproveita para informar, que foi hoje aberto o ginásio situado no Complexo Desportivo de Vila Velha de Ródão, onde se poderá praticar ginástica de manutenção, musculação e cardio-fitness, bem como usufruir da zona do Estádio Municipal que se encontra completamente recuperado, com óptimas condições para a prática desportiva. Nesta iniciativa estiveram presentes alguns membros e o presidente desta Assembleia, os presidentes das Juntas de Freguesia de Fratel e Perais e vários representantes das associações do nosso concelho, informando também que os

frequentadores do ginásio e do Estádio Municipal terão a possibilidade de desfrutar brevemente, da secção de lazer do Tejo, nomeadamente na prática de canoagem, caiaque e utilização de gaivotas, sendo portanto um incentivo à prática desportiva, visto que agora existem boas condições para o fazer, referindo também que nas instalações do Complexo Desportivo, junto ao ginásio, foi montada uma sauna.-----

---- Informou também, que foi feita uma segunda reunião com todas as associações do nosso concelho, que foram convidadas a dar as suas opiniões sobre aquilo que estão a fazer e de apresentar propostas que cada uma tem para o futuro. Em termos do desenvolvimento da prática do futebol, já houve depois desta reunião, uma outra, pensando que este assunto está a ser encaminhado no sentido da prática amadora e da formação desportiva, dando grande ênfase à formação desportiva, porque é por aí que se deve começar.-----

---- Continua, informando que esteve no gabinete do sr. Ministro da Educação, tendo uma conversa com o sr. Secretário de Estado, com vista à apresentação da criação do pólo três da Fundação Manuel Cargaleiro, parecendo-lhe que esta ideia foi bem acolhida e que irá com certeza ser objecto de reflexão e parecer positivo, quando este trabalho se vier a concretizar. Estava também prevista a visita do Arquitecto Sisa Vieira, do filho e de alguns engenheiros, com o fim de visitar o local definido para a implantação da Fundação Manuel Cargaleiro, nesta vila, para análise e observação deste local, mas entretanto foi informada à momentos que devido o Arquitecto se encontrar doente, esta visita ficará para uma próxima oportunidade.

---- O membro Álvaro Mendes, referindo-se ao documento da informação dada pela câmara municipal a esta Assembleia, questiona

qual a zona onde se situa o terreno adquirido por esta autarquia, para construção de habitação a custos controlados, referido neste.-

---- A sr^a Presidente, responde que como já tinha sido referido na última Assembleia, foram adquiridos os terrenos situados frente aos Bombeiros Voluntários desta vila e que pertenciam à massa falida dos Irmãos Rodrigues, sendo agora adquirido o terreno contíguo, que tem uma área grande, permitindo assim pensar em realizar-se um projecto a sério para aquela zona. Refere também que a aquisição destes terrenos foi fruto de negociações difíceis e complicadas, conduzidas pelo vice-presidente, mas que valeram a pena, pois é uma área considerável e que permitirá para além da realização de um bom projecto, a revitalização de uma zona agradável e que já merecia uma intervenção neste sentido.-----

---- Mais informa que o valor das quatro empreitadas que foram lançadas a concurso, "Caminho Municipal do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi", "Caminho Municipal do Montinho", "Caminho Municipal da Cova de Ródão" e "Abastecimento de Água a Perais/Monte Fidalgo/Vale de Pousadas", é de um milhão e duzentos mil euros, no total das quatro empreitadas.-----

---- O membro Álvaro Mendes, questiona se em relação aos prejuízos causados pelas obras de construção da A-23, se existe mais alguma evolução para resolução deste problema.-----

---- Sobre este assunto, a sr^a. Presidente, informa que foi realizada uma reunião, onde pela primeira vez, estiveram presentes todas as partes intervenientes neste processo e que apesar de estar presente, foi esta liderada pelo vice-presidente, que poderá dar em pormenor, se assim o entenderem, mais informações sobre este assunto e da qual foi lavrada uma acta, que se encontra à disposição dos membros desta Assembleia, caso a queiram consultar.-

----- **7-Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

---- O sr. Paulino, refere o facto de existirem umas placas em Fratel, que informam da existência de um restaurante, que neste momento está desactivado, induzindo em erro as pessoas que ali se deslocam, solicitando, se possível, que a câmara municipal retire essas placas.-----

---- A sr^a Presidente compreende a questão do sr. Paulino, só que as placas que ali se encontram, foram colocadas ainda pelo anterior executivo e não tem esta câmara informação plausível de que este restaurante está realmente fechado, até porque dizem que este funciona de vez em quando, portanto, até informação em contrário, não se pode retirar estes sinais, tendo no entanto sido colocado um sinal informativo da existência de outro restaurante em Fratel.----

---- O sr. Paulino salienta que se refere a uma placa que existe junto ao actual IP2, visível no sentido Lisboa/Castelo Branco e que as pessoas que seguem esta indicação, não se apercebem das outras placas colocadas um pouco mais acima e seguem aquela.-----

---- A sr^a. Presidente responde que este é um assunto que carece de análise antes de proceder a qualquer diligência.-----

---- O membro João Ferro, referindo-se à Assembleia anterior, mais exactamente à questão do Orçamento e no ponto relativo à aquisição de terrenos, onde foi dito pela sr^a Presidente na altura e no que se refere à quantia de dezoito mil contos, esta seria para expropriações de terrenos e referiu também o valor de trinta e tal mil contos, referente ao loteamento do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, sendo este um assunto que se arrasta já à cerca de dez anos, que começou mal e pelos vistos vai acabar mal. Falando com algum conhecimento de causa, afirma que em mil novecentos e noventa e seis, foi aprovado em reunião de câmara, que para legalizar esta

situação teria que se fazer um loteamento que rondaria os nove mil contos. Entretanto o processo foi evoluindo, estando neste momento orçado em quarenta e tal mil contos. Não pondo em questão a razão e a legitimidade da autarquia neste processo, pensa que no meio disto tudo, o loteador foi baralhado e empurrado para esta situação, porque todos os intervenientes facilitaram este processo e na hora da verdade, verifica-se que pelos vistos foram gastos os quarenta e tal mil contos, tudo isto foi possível devido à boa fé do loteador, que inclusive doa os lotes à Associação Desportiva de Sarnadas de Ródão e que se vê agora na situação de ter que pagar quarenta e cinco mil contos do seu próprio bolso. Não pondo em causa a legitimidade jurídica deste processo, é da opinião que deveria imperar a questão do bom senso e que a autarquia, na pessoa da sr^a Presidente, deveria tentar na base do diálogo com o loteador, resolver esta questão no sentido deste não ter de pagar esta quantia, visto a pessoa em causa ter agido de boa fé, até no sentido de criar infraestruturas à Associação Desportiva de Sarnadas de Ródão e é com desilusão que vê que pelos vistos vai imperar a questão jurídica, em detrimento do bom senso e do diálogo, penalizando uma pessoa que apenas quis ajudar a desenvolver a localidade de Sarnadas de Ródão.-----

---- A sr^a Presidente, concorda com a opinião deste membro, mas não é a ela que deve colocar esta questão, pois este executivo tem tentado resolver este assunto de forma amigável e se tal não for possível, não é por falta de vontade desta câmara. Mais informa que, logo a seguir à posse do presente executivo, tomou conhecimento de um parecer que tinha sido solicitado pela câmara anterior e que a coloca perante esta situação, que depois de ouvido o acessor jurídico, que diz que os passos a seguir são estes, não

tem outra alternativa senão seguir as directrizes que lhe são apontadas, apesar de lamentar esta situação, até porque já tinha feito propostas para resolver esta questão e está à espera até á próxima Quinta-feira, uma resposta afirmativa a estas propostas. Se até lá estas não forem aceites, lamenta mas terá de seguir aquilo que a legislação aponta e que fique bem claro que não é culpa deste executivo, porque não foi este executivo que pediu o parecer, portanto terá de seguir as indicações dadas pelo acessor jurídico e irá mesmo para tribunal. Não havendo possibilidade de resolução, esclarecerá nessa altura o que se passa e quais os passos que já foram dados, inclusive das reuniões realizadas e das pessoas que nelas intervieram, portanto da parte deste executivo à toda a vontade de resolver o problema, se doutras partes não há, isso já não é assunto desta câmara. Mas uma coisa é certa, não foi este executivo que pediu o parecer sobre este loteamento, apenas o aceitou e seguiu de acordo com as indicações que eram dadas, pois esta autarquia já esperou um ano e mostrou vontade para resolver o problema, já reuniu com os intervenientes neste processo, só que lamentavelmente chegou a altura de dizer basta e portanto se a questão não for resolvida a bem, tem que se resolver a mal.-----

---- O sr. João Ferro, salienta o facto de que em mil novecentos e noventa e seis, a sr^a Presidente da câmara e o sr. Presidente da Assembleia Municipal, eram vereadores a meio tempo e que na altura também aprovaram em reunião de câmara que o custo deste loteamento era de nove mil contos, afirmando que no seu entender, na altura aprovaram este ponto sem se preocuparem com a quantia apresentada nem em analisar a questão. Continua, questionando se a sr^a Presidente se pode divulgar a quem fez as propostas para resolução deste problema.-----

---- A sr^a Presidente, responde que numa reunião realizada, onde estavam presentes a própria em representação desta câmara, acompanhada pelos dois chefes de divisão desta, dois representantes do antigo dono do terreno, acompanhados por duas pessoas, possivelmente advogados, mais dois elementos em representação da Associação Desportiva de Sarnadas de Ródão, acompanhados do representante legal destes e o acessor jurídico desta câmara municipal, ficando naquela altura acordado que teria de se resolver a questão e arranjar uma solução para este problema. Solução essa que tinha sido acordada e aprovada em reunião de câmara por todos os vereadores e essa informação foi transmitida ao representante legal dos representantes da Associação, pelo nosso acessor jurídico, que mais tarde informou esta câmara, que o representante legal dos representantes da Associação, informou que não aceitava a proposta desta câmara, portanto perante factos não há argumentos, tendo a sr^a. Presidente já dado conhecimento ao sr. Joaquim da situação, como era de sua obrigação e não havendo maneira de chegar a um consenso, terá que se avançar com a parte legal, com aquilo que está estipulado na lei e é isso que irá acontecer.-----

---- O sr. João Ferro, questiona se a sr^a Presidente pode facultar ou divulgar qual a proposta feita, visto dado ao montante envolvido e à situação criada a uma pessoa que contribuiu para o desenvolvimento daquela zona de Sarnadas, pensa que seria legítimo que esta Assembleia Municipal ficasse a saber qual a proposta apresentada.-----

---- A sr^a Presidente diz que não vai divulgar a proposta, porque além de ter sido ela a apresentá-la, visto que mais ninguém o quis fazer, esta, se ela fosse aceite, seria uma proposta de todos, por isso a não irá divulgar.-----

---- O sr. Presidente da Assembleia Municipal, acrescenta, que lamenta esta situação e que aprovou o valor de nove mil contos, porque foi essa a quantia atribuída na altura a este loteamento, mas que a questão fundamental e essa sim é que deve ser posta, é como é que se gastaram com este processo quase cinquenta mil contos.-----

---- O sr. João Ferro, afirma que este processo desde o início que vem com erros, nomeadamente no que se refere a trocas e destrocas de terrenos.-----

---- O sr. Presidente da Assembleia, em resposta a este membro, afirma que agora já não há saída para este problema.-----

---- A sr^a Presidente, reafirma que ainda há saída se as partes chegarem a um consenso e a um acordo. Mais informa que, depois de ter recebido o parecer jurídico e não tendo ainda conhecimento do que se tratava e do que realmente tinha acontecido, vai a uma reunião da CCRC, onde um técnico desta, solicita-lhe um ofício onde esta câmara informe que desiste do loteamento, visto que as câmaras municipais não se podem candidatar a loteamentos de privados, logo teria de informar esta comissão da situação, informação esta que já tinha sido dada a alguém da câmara anterior, ou a algum técnico desta. No regresso e ao verificar esta situação, foi-lhe informado pelo chefe da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, que este ofício ainda não tinha sido enviado, mas que o iria enviar. Finaliza, esclarecendo que foi apanhada por esta situação, mas que tem vontade de a resolver, porque vai criar complicações várias e a várias pessoas e que na sua opinião, o problema deve resolver-se a contento de todos, afirmando que todo o executivo e ela própria, têm vontade que o problema seja resolvido, agora se não se chegar a uma resolução, tem que se avançar de acordo com o que está

estipulado na lei.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, questiona se a quantia aprovada inicialmente foi de nove mil contos, como é estravasa agora para quarenta ou cinquenta mil contos.-----

---- A sr^a Presidente não pode responder a esta questão, porque na altura não fazia parte desta câmara municipal.-----

---- **8-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento:-**

---- O sr. Vítor Carmona, referindo-se ao que tinha sido dito na última Assembleia Municipal, na qual afirmou que a actual câmara, durante o ano de dois mil e dois não tinha conseguido fazer uma candidatura e ao mesmo tempo, faze-la aprovar e pedir o seu reembolso, tendo quase a certeza daquilo que dizia, apesar do vice-presidente dizer que não era bem assim, munuiu-se de um ofício da câmara municipal, datado de trinta e um de outubro de dois mil e um, relativo ao envio do processo de candidatura que eventualmente poderia levantar dúvidas, o projecto "Estrada Alfrívica/Limite do Concelho" e como também aqui tinha sido referido que eventualmente todas as outras obras tinham originado trabalhos a mais e esta pela primeira vez tinha tido trabalhos a menos, importa esclarecer que esta obra foi projectada e todo o processo foi tratado ainda pelo anterior executivo e que a actual câmara naturalmente, continuou com o mesmo, afirmando que afinal não estava equivocado. Continuou, referindo-se ao assunto do Loteamento do Barreiro, em Sarnadas de Ródão e que na sua opinião, concorda com a presidente da câmara, que se deve fazer todos os esforços para resolver este problema, até porque é uma situação que não é agradável para ninguém, mas é certo que se houve situações que correram menos bem, foi com certeza devido à boa vontade da equipe que na altura estava na câmara, no sentido de querer resolver a situação e o que

interessava era ajudar a Associação Desportiva de Sarnadas de Ródão e ao mesmo tempo ajudar a fomentar a construção de habitação no nosso concelho que tão carenciado está neste sector. Quanto à questão jurídica e do apuramento das responsabilidades desta situação, é sabido que esta recai exclusivamente sobre a Associação e não sobre o dono do terreno, porque na altura e apesar de todas as dificuldades processuais, o que se pretendia era ajudar a Associação Desportiva de Sarnadas de Ródão e o concelho, até porque a exemplo de outros loteamentos, a autarquia investe para fomentar a habitação. A questão da disparidade de valores, deve-se ao facto de quem fez o projecto inicialmente, como não era obrigado a medir e orçamentar, fez uma estimativa na altura de um valor, mas quando a câmara quis fazer a obra e teve que medir e orçamentar para fazer um concurso público, apurou-se outro valor e a partir daí todo o processo decorreu como teria de decorrer e foi sempre acompanhado pelos técnicos das duas divisões desta câmara em todos os aspectos processuais, salientando uma vez mais que este foi um concurso público e que nem sempre é aquilo que se quer mas aquilo que realmente é.-----

---- O sr. José António Moreira, secretário desta Assembleia, chamou a atenção para o facto do munícipe que acabou de falar, ter feito a sua intervenção, não na qualidade de munícipe, mas como ex-presidente da câmara e esta Assembleia é para discutir assuntos concretos postos pelos munícipes e embora se possa aceitar uma ou outra explicação, não se pode aceitar que tome posição de ex-autarca, porque os membros desta Assembleia poderão ou não, ter conhecimento dos assuntos frisados e todo o munícipe que intervém neste ponto terá que indicar objectiva e concretamente o que pretende e qual a área em que se enquadra e não vir para esta

Assembleia usar factos concretos, passados quando era presidente desta câmara durante os seus dois mandatos, deixando este alerta ao sr. Presidente da Mesa e aos membros desta Assembleia, porque os munícipes presentes, não têm conhecimento dos dossier's e porque este munícipe efectuou a sua intervenção e a sua retórica como ex-autarca, lamentando o facto do mesmo ter intervindo.-----

---- O sr. Octávio Sotana Catarino, aproveita para felicitar esta câmara municipal, pela aposta na cultura e no desenvolvimento turístico, mais exactamente no que se refere ao projecto de instalar nesta vila, o polo três da Fundação Manuel Cargaleiro, que caso venha a ser uma realidade, considera um acontecimento não concelhio mas sim nacional. Em seguida, questiona porque é que existem aldeias no nosso concelho que têm transporte público gratuito dois dias por semana e a Foz do Cobrão apenas tem transporte às segundas-feiras e pago. Outra questão, prende-se com o facto da população da Foz do Cobrão, andar preocupada com a possibilidade de vir a consumir água proveniente da Barragem da Marateca, afirmando que esta povoação não necessita da água desta barragem, solicitando um esclarecimento sobre este assunto.-----

---- O sr. Vitor Carmona, afirma que o teor da sua intervenção, deveu-se fundamentalmente ao facto da forma insinuante como o Presidente da Junta de Freguesia de Fratel colocou a questão sobre este assunto, deixando transparecer que tenha havido qualquer coisa menos clara neste processo, pretendendo com esta deixar esclarecido este assunto.-----

---- O sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre o assunto do Loteamento do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, aconselha as pessoas que manifestaram interesse sobre esta questão nesta sessão, que falem também com as partes envolvidas neste processo, utilizando o

